



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 023/2017

À

Empresa: R.M. DA SILVA EIRELI- ME

Endereço: Rua Alagoas, nº1.825, Bairro Santa Rita, Imperatriz- Ma

CNPJ: 119.413.978/0001-03

Referente: Ata de Registro de Preços nº001/2017 / Pregão Presencial nº 001/2017/
Processo nº 005/2017.

Prezados Senhores

1. Autorizados a aquisição de Gêneros Alimentícios, insumos Merenda Escolar para atender as necessidades das Escolas da Secretaria Municipal de Educação de Carolina/MA, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência, Anexo II do edital e Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento.
4. Quantidade Solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	15	R\$ 6,50	R\$ 97,50
2	AVEIA EM FLOCOS FINOS	KG	20	R\$16,80	R\$336,00
3	BISCOITO DOCE	KG	15	R\$10,00	R\$150,00
4	BISCOITO SALGADO	KG	20	R\$ 8,13	R\$162,60
5	LEITE ZERO LACTOSE	LT	15	R\$ 4,88	R\$ 73,20
6	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	LT	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
7	SUCO DE CONCENTRADO ACEROLA	LT	15	R\$ 4,83	R\$ 72,45
8	SUCO CONCENTRO DE GOIABA	LT	10	R\$ 4,83	R\$ 48,30
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UM	5	R\$ 0,47	R\$ 2,35
VALOR TOTAL					R\$981,40

Valor Total da ordem de fornecimento **R\$ 981,40**(Novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

5. Recursos Orçamentários:

Os recursos financeiros para cobertura da presente ordem de fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA

CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84

Fone Fax (99) 3531-2868

09	Secretaria Municipal de Educação
13.306.1210 2.044	Merenda Escolar na Educação de Jovens e Adultos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

6. A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos produtos mencionados. Todas as notas fiscal/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas por servidor da Prefeitura Municipal de Carolina –MA, devidamente designado para esse fim.
7. Integram esta Ordem de fornecimento todas as cláusulas e itens da ata de registro de Preços acima identificada, bem como proposta da empresa vencedora do certame.
8. O pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
9. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Operários nº813, Centro, Carolina – MA

Carolina – Ma, 25 de maio de 2017

Assinaturas:

**JOSÉ ESIO OLIVEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**